



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do art. 89 do Estatuto Social da CBTU aprovado na Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2024, em 25 de janeiro de 2024, e na 435^a reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de março de 2024, examinou a documentação pertinente aos seguintes itens da pauta:

- I) Balanço Social e demais Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- II) Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e
- III) Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) dos exercícios de 2021 e 2022;

Considerando:

- a) As informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício;
- b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 produzido pela Auditoria Independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDTORES INDEPENDENTES S/S, datado de 20 de março de 2024; e
- c) os esclarecimentos prestados durante a presente reunião,

declara que:

1. Quanto ao Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) dos exercícios de 2021 e 2022, não manifesta nenhum óbice sobre o tema.

2. Dentro de suas competências, não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das Demonstrações Financeiras e notas explicativas do exercício de 2023 e do Relatório Anual de Administração, razão pela qual recomenda pela aprovação dos referidos documentos.

3. Observamos que as recomendações da Assembleia Geral reiteradas pelo Ofício SEI nº 47498/2023/MF foram consideradas pela Companhia para a elaboração dos documentos a que se referem o item anterior.

4. Recomenda que a Diretoria Executiva promova o contínuo aprimoramento das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, em linha com as recomendações da Assembleia Geral.

5. Nesses termos, nada tem a opor a que o tema seja encaminhado para apreciação da assembleia de acionistas.

Brasília, 25 de março de 2024.

SEIJI KUMON FETTER
Presidente do Conselho

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA
Conselheiro

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro